

Edital para o Programa de Auxílio a Eventos das Regionais - 2024

A Sociedade Brasileira de Imunologia (SBI), inscrita no CNPJ sob nº 47.310.016/0001-64, com sede na Av. Professor Lineu Prestes, 2415 ICB III – Cidade Universitária, CEP 05508-000, São Paulo, SP, por meio de sua diretoria torna pública o presente edital e convoca os Coordenadores das Regionais a apresentarem propostas de projetos de eventos científicos e tecnológicos, conforme as condições a seguir:

Objetivos do programa:

Este edital destina-se, exclusivamente, a apoiar financeiramente as Regionais em eventos científicos ou tecnológicos, de curta duração e de abrangência nacional ou internacional, que venham a ocorrer no ano de 2024 e 2025, conforme consta do item 3 deste Edital (Requisitos).

São considerados eventos científicos congressos, mesas redondas, seminários, jornadas, simpósios, entre outros. Com o objetivo de reunir discentes, docentes, pesquisadores e interessados na área de Imunologia para discutir e atender os diversos temas e questões de cunho acadêmico.

1. Cronograma:

Etapas	Datas
Início das Inscrições	11 de março de 2024
Data Final para Submissão das Propostas	12 de abril de 2024
Resultados	30 de abril de 2024

2. Recursos:

Os recursos para implementação do presente programa respeitarão a disponibilidade orçamentária financeira da SBI, cuja previsão é de um valor máximo de R \$20.000,00 (vinte mil reais) por proposta. Eles devem ser solicitados em caráter complementar a outros tipos de financiamentos pleiteados junto a agências de fomento.

O valor total máximo para esse edital é de R \$56.000,00 (cinquenta mil reais).

a. Critérios

Os critérios para a aprovação e decisão do valor a ser destinado a cada regional serão: o mérito da proposta, a adequação do orçamento às atividades propostas e o histórico das atividades da regional nos anos anteriores;

b. Utilização dos Recursos

Os recursos serão administrados pela conta bancária da SBI e as Regionais deverão enviar o cronograma para pagamento dos serviços de terceiros com no mínimo 10 dias antes dos vencimentos, juntamente com a nota Fiscal que deverá ser em nome da SBI e com a descrição do serviço.

Não faremos pagamentos a pessoa física.

Os serviços abaixo poderão ser utilizados sem custos pelas regionais:

- Divulgação ou publicações das regionais no site da SBI;
- Sistema de plataforma (Meet ou Zoom) para reuniões ou eventos on-line;
- Utilização dos serviços de comunicação para divulgação dos eventos.
- Sistema de inscrição para cursos com certificado.

3. Requisitos

Para apresentar a solicitação de apoio financeiro ao evento, a Regional deverá atender os seguintes requisitos:

- a. Ser o coordenador ou Vice Coordenador da Regional;
- b. O evento ocorrer no período de 01/05/2024 a 28/02/2025;
- c. Ser realizado no Brasil;
- d. Ter abrangência nacional e internacional;
- e. Ser presencial e/ou online;

4. Submissão das Propostas

As propostas deverão ser submetidas exclusivamente por e-mail para sbi@sbi.org.br, a esse edital até a data limite de submissão.

A proposta deverá conter os seguintes itens abaixo:

- a. Programa Preliminar ou Final do evento contendo os títulos das palestras, conferências, cursos, workshops e demais atividades programadas assim como o nome e instituição dos pesquisadores convidados;
- b. Planilha detalhada com a previsão de gastos;

Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio.
Será aceita e enviada para análise uma única proposta por regional.

6. Da Análise e Julgamento:

As propostas serão analisadas pela Diretoria da SBI que emitirá parecer relativo ao mérito científico do evento, adequação da proposta às normas do programa e adequação do orçamento proposto. A decisão final sobre o financiamento é responsabilidade da diretoria da SBI que também levará em consideração a disponibilidade de recursos para cada chamada.

7. Da Prestação de Contas

A prestação de contas à SBI sobre os gastos realizados com os recursos obtidos da Sociedade deverá ocorrer em até 30 dias após o final do evento.

A aprovação da prestação de contas após cada auxílio é necessária para que novos pedidos sejam recebidos em novos editais.